

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS LIMITES DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Discriminação		Receita Realizada 2021
Receita Tributária		43.770.250.884,18
Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159		10.221.546.028,97
. Participação na Receita da União		353.496.235,58
Cota-Parte do FPM	art. 159, inciso I, "a" e "d"	346.976.282,02
Cota-Parte do ITR	art. 158, inciso II	4.310.427,45
Cota Parte IOF - Comercialização do ouro	art. 153, § 5º	2.209.526,11
. Participação na Receita do Estado		9.868.049.793,39
Cota-Parte do ICMS	art. 158, inciso IV	7.494.950.555,44
Cota-Parte do IPVA	art. 158, inciso III	2.313.477.085,81
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	art. 159, inciso II	56.088.982,96
Cota-Parte CIDE	art. 159, inciso III	3.533.169,18
Base de cálculo (Receita Tributária + Transferências)		53.991.796.913,15
Limite da despesa do Poder Legislativo Municipal - art. 29-A da CF (3,5%)		1.889.712.891,96
Discriminação		LOA 2022
Câmara Municipal de São Paulo		887.014.299,00
Tribunal de Contas do Município de São Paulo		381.640.024,00
Total da despesa autorizada (na LOA) do Poder Legislativo Municipal		1.268.654.323,00
Percentual da despesa autorizada sobre o somatório referido no art. 29-A		2,35%
Margem para novas autorizações de despesa		621.058.568,96

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de § 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária